

nº 385, publicada a 15 de Outubro de 2014

Partirão em demanda da Roménia, aqueles a quem os outros não tardarão a perseguir, serão acolhidos de forma trágica pelos outros que não os querendo farão deles almas a partir na brevidade do tempo que urge.

RECEBIDA:CL

24 de Março de 2014